PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 23/2025
ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025), abertura de crédito adicional especial e suplementar até o limite de R$ 1.015.598,31 (Segurança, Desenvolvimento Econômico, Turismo, Meio Ambiente e Agricultura)
AUTOR: Prefeito

Os presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Assistência Social, de Educação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, entraram em comum acordo para emitir parecer conjunto sobre a presente matéria.

O projeto que nos foi submetido tem por escopo obter autorização legislativa para alterar a Lei n.º 6.728/24 – Orçamento anual para o exercício 2025, com a abertura de crédito adicional especial e suplementar até o limite de R$ 1.015.598,31 (um milhão, quinze mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

No tocante ao que compete à **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, nada a reparar, sendo que os integrantes reforçam a legalidade do projeto.

Ao que é pertinente a **Comissão de Educação e Meio Ambiente**, seus membros entendem necessárias as mudanças, sendo que parte do montante será destinado para a Secretaria Municipal de Turismo, para atender projetos no Plano de Marketing e Plano Diretor de Turismo; para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pela participação no Consórcio Intermunicipal CEDEPAR; bem como para a Secretaria de Agricultura, para treinamento da equipe do Departamento de Inspeção Municipal, fornecimento de banheiros químicos para as feiras noturnas, despesas com hortas comunitárias e Mercado Municipal. Estando esta Comissão de acordo com o prosseguimento do projeto.

No tocante a **Comissão de Assistência Social, Defesa do Cidadão, Segurança**, os integrantes concordam sobre a importância de referida propositura, uma vez que o montante de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) será destinado para a Secretaria Municipal de Segurança, para dar suporte ao Programa de Atividade Delegada.

No que se refere à **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, que tem como objetivo analisar proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município, os integrantes analisaram a presente proposição, que trata sobre abertura de crédito adicional especial e suplementar. Sendo o crédito adicional especial e suplementar coberto com recursos provenientes das anulações parciais, na importância de R$ 1.012.598,31 (um milhão, doze mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), e proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R$3.000,00 (três mil reais).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6V93-CR2C-E99W-DGH7 - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

Assim, após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar na pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de abril de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **NUNO GARCIA** Presidente	Ver. **VALMIR REIS** Relator	Ver. **THIAGO PADOVAN** Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

Ver. **ZÉ FERNANDES** Presidente	Ver. **IELO** Relator	Ver. **WELINGTON JAPA** Membro

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CIDADÃO, SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Ver. **CARLOS TRIGO** Presidente	Ver. **THIAGO PADOVAN** Relator	Ver. **ABELARDO** Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ver. **LELO PAGANI** Presidente	Ver. **ZÉ FERNANDES** Relator	Ver. **WELINTON JAPA** Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6V93-CR2C-E99W-DGH7 - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=6V93CR2CE99WDGH7, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6V93-CR2C-E99W-DGH7

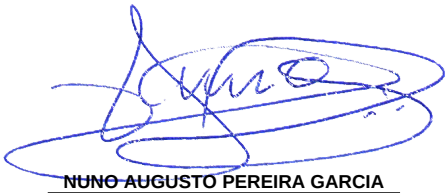

NUNO AUGUSTO PEREIRA GARCIA
Vereador
Assinado em 10/04/2025, às 11:42:42

ANTONIO VALMIR PEREIRA DOS REIS
Vereador
Assinado em 10/04/2025, às 11:56:53

LUIZ AURELIO PAGANI
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 10/04/2025, às 12:25:08

THIAGO ALVES PADOVAN
Vereador
Assinado em 10/04/2025, às 13:13:16

WELINTON RODRIGO DE SOUZA
Vereador
Assinado em 10/04/2025, às 13:13:34

JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador
Assinado em 10/04/2025, às 14:13:47

ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO
Vereador
Assinado em 10/04/2025, às 14:18:05

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
Vereador
Assinado em 11/04/2025, às 07:53:19

ANTONIO CARLOS TRIGO
Vereador
Assinado em 11/04/2025, às 08:16:49

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6V93-CR2C-E99W-DGH7 - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar